

# O sentido do trabalho imaterial no “novo” capitalismo mundializado: a relação entre a retórica do “fim do trabalho” e a “captura da subjetividade do trabalhador”

MELLO, Régis Trindade de \*  
CAMARGO, Luis Henrique Kohl \*\*

**Resumo:** Neste trabalho estudaremos o sentido do “trabalho imaterial” na sociedade contemporânea e suas implicações na retórica do capitalismo globalizado e na organização do trabalho. Estudaremos também os três principais modos de produção capitalista (fordismo, taylorismo e toyotismo), procurando extrair um substrato histórico-político que possa fundamentar a observação do “novo” capitalismo. Utilizaremos-nos dessa análise para compreender como (e porquê) o mundo do trabalho sofre suas metamorfoses (sem nunca alterar a lógica destrutiva do capital). Posteriormente, faremos uma breve análise histórica sobre o termo “trabalho” em diversos contextos sociais, percebendo diante de qual paradigma estamos. Construiremos, então, uma explanação mais crítica e profunda acerca do “trabalho imaterial”. Perceberemos a problemática em que nos encontramos quando situarmos o “trabalho imaterial” na retórica capitalista contemporânea,

**Abstract:** In this paper we study the meaning of “immaterial labor” in contemporary society and its implications in the rhetoric of global capitalism and the organization of work. We will study the three main modes of capitalist production (Fordism, Taylorism and Toyota), seeking to draw a historical-political substrate that can support the observation of the “new” capitalism. Utilizaremos us this analysis to understand how (and why) the world of work undergoes its metamorphoses (without ever changing the destructive logic of capital). Later, we will make a brief historical analysis of the term “work” in various social contexts, which paradigm we are seeing before. Build, then a more critical and thorough explanation about the “immaterial labor.” Realize the problems we met when we situate the “immaterial labor” in the contemporary capitalist rhetoric, influenced by technological advances to the point of imagining

---

\* regis.mello@trt12.jus.br

\*\* luiskohl@hotmail.com

influenciada pelos avanços tecnológicos ao ponto de imaginar o “fim do trabalho”, argumento que nada tem de inocente, pelo contrário, é figura fundamental na tarefa de “captura da subjetividade do trabalhador” – obra necessária em razão do fato de que o “novo” capitalismo precisa de um operário polivalente (que lide com mecanismos mais complexos) e não mais do “operário-massa” do fordismo, pois a fonte mais valiosa de lucro para o capitalista contemporâneo se encontra na “acumulação flexível”. Concluiremos que, longe de proporcionar melhores condições de trabalho e vida aos empregados, o “novo” capitalismo reproduziu seu sistema de exploração e precarização do trabalho, apenas adequando-o às novas exigências do mercado e intensificando o processo de perda de sentido do trabalho, situação que põe em risco o próprio conceito de “humanidade” presente no trabalhador oprimido.

**Palavras-chave:** Trabalho. Sociologia. Globalização. Capitalismo. Precarização do trabalho.

the “end of work” argument that nothing is innocent, however, is crucial figure in the task of “capture the subjectivity of the worker” – the work needed due to the fact that the “new” capitalism needs a multipurpose worker (which deal with more complex mechanisms) and no more “mass-worker” of Fordism as the most valuable source Profit for the contemporary capitalist is in “flexible accumulation.” We conclude that, far from providing better working conditions and life for employees, the “new” capitalism reproduces its system of exploitation and impoverishment of labor, only adapting it to new market demands and enhancing the process of loss of meaning of work, situation that threatens the very concept of “humanity” in this oppressed worker.

**Keywords:** Work. Sociology. Globalization. Capitalism. Job insecurity.

## Introdução

A modernidade trouxe consigo suas fórmulas para lidar com a questão do trabalho. O avanço tecnológico, principalmente, revelou um amplo horizonte de possibilidades ao ser humano, que naturalmente reproduziu socialmente aquilo que havia sido desenvolvido cientificamente. Novas formas de exploração e precarização do trabalho surgem, substituindo o até então eficaz “fordismo” e traduzindo toda a gama de experiências conexas à reprodução do capital, que se encontrava ameaçado diante das grandes crises mundiais e da evolução tecnológica, conforme atesta Ricardo Antunes:

Novos processos de trabalho emergem, onde o *cronômetro* e a *produção em série e de massa* são ‘substituídos’ pela flexibilização da produção, pela ‘especialização flexível’, por novos padrões de busca de produtividade, por *novas formas de adequação da produção à lógica do mercado* [...]¹

O trecho acima confirma a preocupação do autor na observação do fenômeno da exploração do trabalho na nova sociedade capitalista. A informatização de setores em que anteriormente se empregava o trabalho manual (“material”) requer uma nova análise sobre as condições de trabalho percebidas pela “classe-que-vive-do-trabalho” (a classe que vende sua força de trabalho ao capital),² bem como a própria situação ideológica dessa classe dentro da sociedade contemporânea, haja vista as inúmeras tentativas de suprimir a identidade dessas pessoas enquanto classe social. Tal retórica avança utilizando-se do fenômeno da heterogeneidade dessa classe trabalhadora como circunstância que supostamente ampara a noção de “perda de identidade” da “classe-que-vive-do-trabalho”.

Dentro da problemática proposta, observaremos as novas formas de exploração do trabalho, que vão desde a terceirização, que retira do trabalhador uma série de perspectivas jurídicas e sociais,³ até a questão da distribuição mundial do “trabalho qualificado” na polarização norte/sul do mundo globalizado. O que procuraremos demonstrar são os efeitos da progressiva “mundialização do capital” (fenômeno que observa a abrangência da dominação capitalista em sua dimensão “supraestatal”, ou seja, o capital estrangeiro que subsume o capital nacional) no cotidiano dos trabalhadores, bem como suas implicações diante dos novos paradigmas que o mundo globalizado nos traz.

Seguindo essa linha, procuraremos descobrir o que significa “trabalho imaterial” na “nova sociedade capitalista”, e o que podemos encontrar de “novo” no capitalismo contemporâneo. Observaremos o fenômeno da desregulamentação do trabalho, que busca afastar o Estado do controle e aplicar a lógica do mercado às relações trabalhistas, ainda que em detrimento da dignidade do trabalhador e do sentido do trabalho.

## 1 Fordismo, Taylorismo e Toyotismo

A descoberta da máquina, sua dimensão transformadora no âmbito do trabalho e da própria condição humana,⁴ sua capacidade de converter “trabalho vivo” em “trabalho morto”, porém sem nunca substituir por completo o trabalho humano (pois “os serviços de um único criado jamais podem ser inteiramente substituídos por uma centena de aparelhos na cozinha ou por meia dúzia de robôs no subsolo”)⁵, revela um novo horizonte de possibilidades ao ser humano, pois as mudanças científicas (uma das inúmeras dimensões da obra humana) ocasionam reflexos na situação sociológica do homem, que precisa repensar uma série de conceitos, ações, crenças e culturas.

Com o advento da máquina a vapor, surge o contexto necessário à eclosão da revolução industrial, fenômeno que destruiu grande parte dos paradigmas da sociedade capitalista e reconstruiu (agora com

¹ Antunes (2003, p. 24).

² Uma definição mais profunda sobre o termo pode ser encontrada em Antunes (2005, p. 101).

³ Na perspectiva jurídica, entre outros fatores, veremos que o trabalhador, perante o “desemprego estrutural”, perde a motivação de buscar no Estado a solução de seu problema enquanto empregado; na perspectiva social, por exemplo, observaremos o conceito de “despolitização do mundo do trabalho”. Antunes et al. (2009).

⁴ Arendt (2010, p. 183).

⁵ Arendt (2010, p. 151).

muito mais força e coesão) sua ideologia. Estava pronto o campo social ao surgimento da produção em massa, de onde se destaca o modo de produção desenvolvido por Henry Ford, denominado de “fordismo”.

Por fordismo compreende-se o sistema produtivo capitalista baseado na “[...] produção em massa de mercadorias, que se estruturava a partir de uma produção mais homogeneizada e enormemente verticalizada.”<sup>6</sup> Baseada na rígida divisão do trabalho, em que cada empregado produzia uma ínfima parte de um processo maior que resulta no produto final, o trabalho repetitivo, intensificado e extensivo traduzia a exploração da mais-valia absoluta<sup>7</sup> pelo capitalista.

De um lado o trabalhador, que vende sua força de trabalho ao capitalista (*animal laborans* de Hannah Arendt), e de outro o empregador, que dispõe dos meios de trabalho necessários (ferramentas, produzidas pelo *homo faber*, no sentido atribuído por Hannah Arendt) à produção. Aquele, subsumido à força do capital, submete-se ao tratamento desumanizador da divisão do trabalho e da exploração do esforço humano – ainda que muitas vezes em detrimento da sua dignidade – em troca da percepção de um “salário”, que é a figura criada pelo capitalismo para que o sistema econômico seja capaz de se reproduzir sem se autodestruir, no sentido de que, como o valor da mercadoria é a quantidade de trabalho (esforço humano, na acepção de Marx)<sup>8</sup> nela corporificada, logo o trabalhador não deve ser eliminado; muito pelo contrário, é interessante ao capital mantê-lo e transformá-lo em consumidor, pois somente assim a mercadoria pode “circular” no mercado. Porém, inobstante o fato de que o capitalismo quer preservar o trabalhador (empregado, “classe-que-vive-do-trabalho”), ao mesmo tempo procura explorá-lo ao máximo em seu trabalho, apropriando-se do trabalho alheio, fenômeno que será exteriorizado na forma de “lucro”.

O modo de produção fordista preocupa-se em produzir em escala para posteriormente levar seu produto ao mercado consumidor (e era nesse contexto que a teoria de Marx – descrita em “O Capital” – foi elaborada).<sup>9</sup> Juntamente às lições do “taylorismo” (que afirmava que o trabalhador não era pago para pensar), no fordismo/taylorismo encontramos a exploração pura do trabalho “material” humano. A divisão explícita entre quem pensa e quem produz (“elaboração e execução”)<sup>10</sup> enfatizava a necessidade de um “operário-massa”, uma força que acatasse as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos e fosse boa o suficiente para obedecer e executar com precisão aquilo que era determinado em outra esfera superior.

O resultado desse modo de produção foi o desemprego estrutural, a queda de salários e a exploração violenta do trabalho humano, inclusive de crianças, como se pode observar do seguinte trecho da obra de Marx:

Wilhelm Wood, 9 anos de idade, tinha 7 anos e 10 meses quando começou a trabalhar. Desde o começo, ele *ran moulds* (levava a peça modelada à câmara de secagem e trazia de volta depois a fôrma vazia). Chega todos os dias da semana às 6 horas da manhã e para por volta das 9 horas da noite. ‘Eu trabalho todos os dias da semana até as 9 horas da noite. Assim, por exemplo, durante as últimas 7 a 8 semanas.’ Portanto, 15 horas de trabalho para uma criança de 7 anos!<sup>11</sup>

<sup>6</sup> Antunes (2005, p. 36).

<sup>7</sup> Marx (1983).

<sup>8</sup> Para Marx, o trabalho é, mais exatamente, um “dispêndio de esforço humano”: “Alfaiataria e tecelagem, apesar de serem atividades produtivas qualitativamente diferentes, são ambas dispêndio produtivo de cérebro, músculos, nervos, mãos etc. Humanos, e nesse sentido são ambas trabalho humano”. Marx (1983, p. 51).

<sup>9</sup> Posteriormente, observaremos como a globalização e o “toyotismo” trazem consigo um novo e sutil mecanismo de apropriação do trabalho alheio, deslocando historicamente as lições de Marx, o que leva o teórico a acreditar que a exploração humana foi “vencida” pela anuência do trabalhador ao aumento de produção (movimento de “captura da subjetividade do trabalhador”).

<sup>10</sup> Antunes (2003, p. 25).

<sup>11</sup> Marx (1983, p. 199).

Essa característica destrutiva do capitalismo fordista/taylorista acabou por esgotar as possibilidades desse modo de produção, que demonstrou nos seguintes “sinais” apontados por Ricardo Antunes<sup>12</sup> a crise que vivenciava a partir do início dos anos 1970:

- a) Queda da taxa de lucro;
- b) esgotamento do padrão de acumulação fordista/taylorista de produção em razão da retração do consumo;
- c) hipertrofia da esfera financeira (especulação);
- d) maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas;
- e) crise do *welfare state*;
- f) aumento das privatizações.

Em resposta à sua própria crise, o capital reformula sua carga política e ideológica de dominação, que se encontrava ameaçada pelos movimentos sociais que já demonstravam grande avanço à época. Os principais mecanismos sociais criados para essa reconstrução foram o neoliberalismo (privatização do Estado), a desregulamentação dos direitos do trabalho e o processo de reestruturação da produção (toyotismo, que será estudado a seguir).<sup>13</sup> Na dimensão jurídica surge, no mesmo contexto, a ideia de direitos sociais (ou direitos fundamentais de segunda geração),<sup>14</sup> que se fizeram necessários diante do perecimento da força de trabalho ante às péssimas condições de trabalho e aos baixíssimos salários que solaparam inclusive o mercado consumidor, como vimos anteriormente, ocasionando uma severa crise econômica que exigia essa resposta do Estado.<sup>15</sup>

Adequando-se a esses novos paradigmas, surge um novo conceito administrativo da produção capitalista: o toyotismo. Segundo Giovanni Alves, “[...] foi nos anos 80 que o toyotismo conseguiu alcançar um poder ideológico e estruturante considerável, passando a representar o ‘momento predominante’ do complexo de reestruturação produtiva na era da mundialização do capital.”<sup>16</sup>

A nova racionalidade capitalista precisava lidar com alguns “inimigos” que ameaçavam sua integridade política e sua eficácia enquanto sistema econômico predominante. Nesse sentido, o toyotismo representou um grande passo para a reestruturação capitalista dentro do contexto da globalização.

As principais características que distinguem o toyotismo do fordismo/taylorismo são.<sup>17</sup>

- a) Enquanto o fordismo produzia em massa para posteriormente lançar seus produtos ao mercado consumidor, o toyotismo restringe-se à demanda, o que quer dizer que procura responder com rapidez e eficiência às necessidades sentidas no mercado;
- b) fundamenta-se no trabalho operário em equipe, com multivariabilidade de funções, enquanto no fordismo prevalecia o “operário-massa”, especializado apenas em sua função e inserido em um contexto de divisão rígida do trabalho;

<sup>12</sup> Antunes (2005, p. 30).

<sup>13</sup> Antunes (2005, p. 31).

<sup>14</sup> Lenza (2011, p. 861).

<sup>15</sup> Nesse ponto é interessante observar o surgimento e a função do Estado e do próprio direito na visão de Marx e Engels, segundo os quais são manifestações posteriores que derivam do modo de produção de uma sociedade, ou seja, estão subsumidos ao modo de produção predominante. Essas questões podem ser encontradas brilhantemente expostas nos livros *A Ideologia Alemã* e *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, este último de autoria de Engels.

<sup>16</sup> Alves (2005, p. 29).

<sup>17</sup> Antunes (2005, p. 54-55).

- c) o “operário-massa” do fordismo operava apenas a sua máquina, em um processo repetitivo e altamente especializado, ao passo que no toyotismo há um processo produtivo flexível no qual o operário opera simultaneamente uma série de máquinas;<sup>18</sup>
- d) o toyotismo busca otimizar ao máximo o tempo de produção (prevalece a extração da mais-valia relativa – no fordismo prevalece a extração da mais-valia absoluta);<sup>19</sup>
- e) Sistema de “estoque mínimo” (somente era produzido aquilo que o mercado estava disposto a comprar/consumir), em contraposição ao fordismo que lotava seus estoques para a venda posterior;
- f) a estrutura “horizontalizada” do sistema toyotista, ou seja, a desconcentração de tarefas em diversas empresas (terceirização, subcontratação) é antagônica à estrutura “verticalizada” do fordismo, que concentrava toda a produção em uma empresa/fábrica que sustentava um sistema hierárquico interno rígido;
- g) enquanto o fordismo despreza a capacidade cognitiva do trabalhador, de outro lado o toyotismo se utiliza dela criando mecanismos para que ele possa manifestar os problemas internos de produção e desempenho, com vistas a melhorar a produtividade da empresa (Círculos de Controle de Qualidade – CCQs). O toyotismo aproveita o potencial “imaterial” do operário, o que era desdenhado pelo sistema fordista/taylorista;
- h) O fordismo compreenderá o trabalhador como um recurso “descartável”, facilmente substituível, dada sua função altamente especializada e repetitiva; o toyotismo instituirá o “emprego vitalício”, pelo fato de que o “operário polivalente” de que se utiliza deve conhecer suas funções e seu trabalho como ninguém, pois somente assim o capitalista logrará êxito na “acumulação flexível”.

Assim, o toyotismo estende o capitalismo a questões que até então não haviam sido alcançadas por este. Esse novo modo de produção capitalista consegue obter o “controle do elemento subjetivo da produção capitalista,”<sup>20</sup> subsumindo as instituições que se ocupavam de proteger os trabalhadores à lógica do capital, o que fará com que os sindicatos, por exemplo, percam sua força representativa, mesmo porque a própria classe proletária (desproletarizada e subproletarizada)<sup>21</sup> perde gradualmente sua identidade enquanto “classe-que-vive-do-trabalho”.

A característica do operador polivalente e que opera simultaneamente várias máquinas ultrapassa a “ultraespecialização” fordista ao mesmo tempo que exige do trabalhador uma espécie de “anuência” à exploração flexível. Esse “aval”, que pode ser compreendido pela captura da subjetividade do trabalhador, será obtido pelas estratégias de “incentivo à produção”, que vão desde acréscimos no salário em razão do aumento de produtividade até a destruição do sindicato como ferramenta de intermediação empregador/empregado.<sup>22</sup>

O toyotismo precisa que o empregado “vista a camisa da empresa” para conseguir implantar seus conhecidos programas *Just in time*, *kanban*, *lean production*, etc. Para capturar essa dimensão humana

<sup>18</sup> Essa é uma das condições para a possibilidade da “acumulação flexível”, que será estudada adiante.

<sup>19</sup> “A mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valia absoluta; a mais-valia que, ao contrário, decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes da jornada de trabalho chamo de mais-valia relativa”. Marx (1983, p. 251).. Ainda que, no fordismo, a extensão relativa da exploração tivesse sido incrementada pelos capitalistas por meio da famigerada “aceleração das esteiras de produção”, compreendemos o sentido dos termos como a contraposição entre a captação do trabalho especializado/“material” (mais-valia absoluta) e a captação do trabalho polivalente/flexível/imaterial” (mais-valia relativa).

<sup>20</sup> Alves (2005, p. 34).

<sup>21</sup> Antunes (2003, p. 49).

<sup>22</sup> “[...] é a crise do sindicalismo como crise de representação de classe [...]”. (ALVES, 2005, p. 85).

do trabalhador, o empregador esforçar-se-á para criar um ambiente agradável de trabalho, porém sem nunca necessitar sacrificar a produção para conseguir esse objetivo. Enquanto o empregado se vê inserido em um ambiente mais hígido, dá um passo para a produção flexível. Sabemos que a produção toyotista se caracteriza pela intensificação.<sup>23</sup> Logo, é natural que o esforço exigido para o trabalhador seja maior, em decorrência, há que se esperar que o empregado recalcite a essa investida, pois também possui limitações físicas e psíquicas. Como o toyotismo evita essa resistência do trabalhador?

Ao contrário do fordismo, a lógica toyotista proporciona ao empregado a prerrogativa de se manifestar, de participar dos processos administrativos da empresa (embora ele nunca escolha o que será decidido), oportunidade proporcionada pela experiência dos CCQs, que consistem em reuniões entre funcionários e gerentes para a discussão da produtividade da empresa, em que se relacionam sugestões e soluções para os processos produtivos, inclusive de qualidade do trabalho, o que se transforma em uma importante ferramenta de instigação do capital à apropriação do potencial intelectual e cognitivo de seus operários.

Os mecanismos de participação ativa do trabalhador, somados a uma ampla campanha de “persuasão”<sup>24</sup> que alcança não apenas o campo econômico, mas também a dimensão política e ideológica da sociedade, acabam por criar um paradigma em que trabalhar ao máximo (ainda que esse máximo alcance os limites da resistência física, psicológica e até moral do ser humano) é o mérito. Aí se encontra a reconstrução ideológica do capitalismo, adequada às exigências da mundialização do capital: vender seu sangue ao capital é “bom” e aconselhável, muito embora a contrapartida de cada gota de suor que cai do rosto do trabalhador seja incompatível com a quantidade de esforço humano por ele materializado na mercadoria, que, por sua vez, pertence unicamente ao capitalista.

Em que pese a retórica neoliberal avance no sentido de descaracterizar o significado dos termos “exploração” e “apropriação do trabalho alheio”, inerentes ao sistema capitalista, o toyotismo não foge da lógica destrutiva do capital – muito pelo contrário, reafirma e reconstrói o capitalismo na sociedade globalizada, munindo-o dos meios ideológicos e políticos necessários para sua reprodução diante dos novos paradigmas sociais e adequando-o ao contexto da revolução cibernética/microeletrônica (Terceira Revolução Industrial<sup>25</sup>), que exige essa nova disposição do trabalhador.

## 2 Trabalho imaterial e capitalismo contemporâneo

### 2.1 O conceito de trabalho

Para compreendermos a problemática do trabalho imaterial adequadamente, faz-se mister lembrar o que é o trabalho e qual é o seu sentido para a humanidade. De antemão cumpre ressaltar que não analisaremos de forma exaustiva a conceituação de trabalho, tarefa que, em razão da sua grandeza e profundidade, não caberia neste momento.

Na antiguidade o trabalho era compreendido como elemento desumanizador. Aristóteles, em sua obra *A Política*, desconsiderava o elemento humano presente no escravo.<sup>26</sup> Hannah Arendt explicará que

<sup>23</sup> “Gounet nos mostra ainda que o sistema toyotista supõe uma *intensificação da exploração do trabalho*, quer pelo fato de que os operários atuam simultaneamente com várias máquinas diversificadas, quer através do sistema de luzes [...] que possibilitam ao capital intensificar – sem estrangular – o ritmo produtivo do trabalho”. ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. p. 35.

<sup>24</sup> Alves (2005, p. 39).

<sup>25</sup> “[...] que exige nova subjetividade operária – pelo menos dos operários centrais à produção de mercadorias (as novas tecnologias de base microeletrônica, em virtude de sua complexidade e alto custos, exigem uma nova disposição subjetiva dos operários em cooperar com a produção).” (ALVES, 2005, p. 39).

<sup>26</sup> A desumanização do escravo pode ser encontrada, além da leitura orgânica dos textos de Aristóteles, no seguinte trecho da sua “Política”: “Segundo a lei, há escravo e homem reduzido à escravidão” p.17. O escravo não possuía direitos políticos e não era considerado um “cidadão” da pólis grega.

essa descaracterização da condição humana no trabalho do escravo da sociedade grega ocorria porque este estava vinculado à satisfação das necessidades básicas do ser humano: “[...] a luta que o corpo humano trava diariamente para manter limpo o mundo e evitar-lhe o declínio tem pouca semelhança com feitos heroicos”<sup>27</sup> A *vita contemplativa* era o elemento que levava o homem à perfeição na filosofia grega: uma busca constante pela fuga das necessidades humanas que “aprimoram” o homem a um estado de escravidão natural. O que distingue o homem dos animais, na filosofia grega, é a racionalidade: “A alma dirige o corpo, como o senhor ao escravo.”<sup>28</sup> Um pouco à frente, Aristóteles terminará seu pensamento (que perpassa inclusive a ideia de inferioridade da mulher diante do homem),<sup>29</sup> concluindo que “há na espécie humana indivíduos tão inferiores a outros como o corpo o é em relação à alma, ou a fera ao homem; são os homens nos quais o emprego da força física é o melhor que deles se obtêm,”<sup>30</sup> esses homens são “naturalmente” destinados à escravidão,<sup>31</sup> sendo justo e útil para eles esse estado.

Na idade média já observamos outra realidade: a ideia de trabalho é exaltada, o homem trabalhador possui o mérito de sê-lo assim. A retórica do cristianismo avança nessa época no sentido de atribuir ao trabalho a qualidade de “consequência” do pecado original: “[...] maldita seja a terra por tua causa. Enquanto você viver, você dela se alimentará com fadiga. A terra produzirá para você espinhos e ervas daninhas, e você comerá a erva dos campos. Você comerá seu pão com o suor do seu rosto [...]”<sup>32</sup>. Logo, o trabalho era visto como uma punição imposta pela autoridade divina, mas também como uma forma de redenção pelo pecado original.

Chegamos a Marx quando afirmamos o que distingue “o pior arquiteto da melhor abelha”:<sup>33</sup> o fato de o arquiteto obter um resultado no fim do processo do trabalho, o qual já estava desde o início da atividade humana na imaginação do trabalhador (idealmente). O trabalho é a característica humana por excelência no pensamento de Marx, pois o homem “[...] não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade.”<sup>34</sup>

Pode-se dizer que Hannah Arendt otimizará essa ideia de Marx acerca do trabalho e da condição humana. Segundo a autora, as três formas de manifestação da *vita activa*<sup>35</sup> são o trabalho, a obra e a ação. Dessas categorias surgem os famigerados conceitos labor (ação do homem enquanto *animal laborans*, ou seja, enquanto supre suas necessidades vitais básicas) e *work* (ação do homem enquanto *homo faber*, que reifica as coisas da natureza, cuja “existência é assegurada de uma vez por todas”, e caracteriza-se como a violação de um processo natural). O que assegura, para a autora, a existência humana no entremeio desses conceitos é a condição humana da ação, que nada mais é do que esperar do homem “o inesperado, que ele é capaz de realizar o infinitamente improvável.”<sup>36</sup> A possibilidade de a “novidade” ser produzida pelo ser humano é o que o caracteriza como tal.

Considerando os dados levantados até agora, dirigimo-nos à problemática do “trabalho imaterial”.

<sup>27</sup> Arendt (2010, p. 124).

<sup>28</sup> Aristóteles (2006, p. 16).

<sup>29</sup> “Os animais são machos e fêmeas. O macho é mais perfeito e governa; a fêmea o é menos, e obedece. A mesma lei se aplica naturalmente a todos os homens.” Aristóteles (2006, p. 17).

<sup>30</sup> Aristóteles (2006, p. 17).

<sup>31</sup> Vale lembrar que a ideia de escravidão na sociedade helênica possuía um sentido diverso em relação ao que atribuímos hoje. O escravo grego, em linhas gerais, era aquele que não participava das decisões políticas da polis e ao qual eram atribuídos os trabalhos “materiais”, voltados à satisfação das necessidades naturais do ser humano (tarefa que, para os gregos, era deveras indigna). Esse escravo não era necessariamente mais rico ou mais pobre que o “cidadão livre”, preleciona Hannah Arendt que, para o cidadão grego, “um homem livre e pobre preferia a insegurança de um mercado de trabalho que mudasse diariamente a uma ocupação regular e garantida; esta última, por lhe restringir a liberdade de fazer o que desejasse a cada dia, já era considerada servidão, e até o trabalho árduo e penoso era preferível à vida tranquila de muitos escravos domésticos.” Arendt (2010, p. 38).

<sup>32</sup> Bíblia sagrada. Gn 2; 17-19.

<sup>33</sup> Marx (1983, p. 149).

<sup>34</sup> Marx (1983, p. 150).

<sup>35</sup> Vide definição aprofundada da autora acerca do termo “*vita activa*” em sua obra *A condição humana*.

<sup>36</sup> Arendt (2010, p. 222).



## 2.2 Trabalho imaterial e a retórica do “fim do trabalho”

Como vimos, o capitalismo reformulou seus métodos de acumulação de trabalho alheio para se adequar às exigências da globalização. Nessa reformulação há implícita uma nova forma de lidar com a subjetividade do trabalho: foi necessário contar com a “anuência” dos operários à exploração, visto a existência de trabalhos mais complexos que demandam maiores conhecimentos humanos. O “operário-massa” foi substituído pelo operário polivalente, que opera várias máquinas ao mesmo tempo e que fornece ao empregador não apenas seu potencial material, mas também seu potencial intelectual, cognitivo (imaterial). Esse fenômeno de “captura da subjetividade do trabalhador” deteriorou sua identificação como classe social, o que culminou na crise do sindicalismo moderno.

O surgimento da maquinaria (da eletricidade e, posteriormente, da microeletrônica) incitou esperanças humanas de que haveríamos de estar, finalmente, livres do “ônus da vida biológica.”<sup>37</sup> Porém, o que presenciamos é uma situação de intensificação da exploração do trabalho, retração do Estado Social (cujo efeito, inclusive, é a desregulamentação das condições de trabalho e a flexibilização dos direitos sociais), precarização do trabalho e crise das instituições que representam o trabalhador.<sup>38</sup>

Pergunta-se o porquê dessa situação, haja vista o imenso desenvolvimento tecnológico dos meios de produção, fato que proporciona à sociedade as condições de não apenas reduzir a jornada diária de trabalho do operário, mas também de dotar a própria tarefa do *animal laborans* mais repleta de sentido.<sup>39</sup> Ricardo Antunes sinaliza no sentido de que:

[...] a redução da jornada de trabalho não implica necessariamente a redução do tempo de trabalho. [...] “Um trabalhador contemporâneo, cuja atividade seja altamente complexa e que cumpra um horário de sete horas por dia, trabalha muito mais tempo real do que alguém de outra época, que estivesse sujeito a um horário de quatorze horas diárias, mas cujo trabalho tinha um baixo grau de complexidade”.<sup>40</sup>

Poderíamos recorrer à Marx e Engels para responder a essa pergunta. Em sua obra *Ideologia Alemã*, os autores afirmam que “[...] as idéias da classe dominante são, em todas as épocas, as idéias dominantes, ou seja, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante.”<sup>41</sup>

Ora, a ideia de redução da jornada de trabalho é ofensiva ao capital, pois retira sua prerrogativa angular: a possibilidade de apropriar-se do trabalho alheio. Logo, a ideologia política do capital movimentará seu eficaz mecanismo de manipulação social para que os próprios operários rechacem essa ideia, utilizando-se para isso de uma série de imagens simbólicas maniqueístas que traduzem a exploração como um bem (leia-se mérito) ao trabalhador.

O avanço tecnológico foi capaz de produzir novos instrumentos de trabalho, novos bens de consumo e diversas possibilidades de relacionamento social entre as pessoas; porém, não foi capaz de acabar com o desemprego estrutural, com a precarização do trabalho e com a exploração do operariado. Em vez de questionar seus próprios pressupostos, continua-se a pensar dentro da lógica neoliberal capitalista.

<sup>37</sup> Op. cit. p. 147.

<sup>38</sup> “O novo complexo social do mundo do trabalho, permeado pela fragmentação de classe – seja na dimensão subjetiva, seja na objetiva – é cada vez mais recalcitrante à intervenção organizacional e política do sindicalismo de massas.” Alves (2005, p. 82).

<sup>39</sup> Ricardo Antunes estabelece dois princípios constitutivos centrais de uma nova proposta de metabolismo social: “1) o sentido da sociedade seja voltado exclusivamente para o atendimento das efetivas necessidades humanas e sociais; 2) o exercício do trabalho se torne sinônimo de auto-atividade, atividade livre, baseada no tempo disponível.” (ANTUNES, 2005, p. 179).

<sup>40</sup> Antunes (2005, p. 175).

<sup>41</sup> Engels e Marx (2005, p. 79).

Por outro lado, o avanço da ciência (quando subsumida à lógica do capital) conseguiu implantar nas pessoas a já aludida esperança de que o trabalho, no futuro, não será mais necessário, pois as “máquinas farão tudo”. Superficialmente, essa é a retórica do fim do trabalho. Sua motivação, embora contraditória e sem base filosófica nem sociológica, nada tem de inocente. A figura do “fim do trabalho” ajuda o sistema capitalista a nutrir nas pessoas a crença desmesurada na ciência como motor da evolução, do desenvolvimento, e auxilia na vital tarefa de captura da subjetividade do trabalhador. Assim, o homem “vende sua alma” ao progresso científico com a motivação implícita de que tal fenômeno possa auxiliar o ser humano na sua libertação da condição humana do trabalho, muito embora, inobstante o considerável avanço das tecnologias nos últimos tempos, a sociedade continue reproduzindo suas diferenças, exclusões e desigualdades. O capitalismo continua (re)criando seus espaços de indignidade e precarização, de má qualidade de vida e exploração.

A impossibilidade de substituição do ser humano pela máquina é uma condição da própria ideia de humanidade. Quando a máquina dá a impressão de que está substituindo o homem, na realidade o que ela faz é substituir “o ritmo do corpo humano”:<sup>42</sup> ela ainda precisa de alguém que a opere, que a ajuste e a conserte. Outra confusão que frequentemente se faz com pertinência ao tema é relacionar o “trabalho vivo” com o “trabalho morto” como se este fosse independente daquele. Nesse sentido, Ricardo Antunes alerta que:

[...] uma coisa é ter a necessidade imperiosa de reduzir a dimensão variável do capital e a consequente necessidade de expandir sua parte constante. Outra, muito diversa, é imaginar que eliminando o trabalho vivo o capital possa continuar se reproduzindo. Não seria possível produzir capital e também não se poderia integralizar o ciclo reprodutivo por meio do consumo, uma vez que é uma abstração imaginar consumo sem assalariados.<sup>43</sup>

O trabalho imaterial, resta dizer, não é um elemento que existe apenas no capitalismo contemporâneo. Os trabalhos ligados ao intelecto, cujo produto era consumido concomitantemente à produção, podem ser encontrados desde a sociedade helênica (como vimos acima), e permeia toda a história social do ser humano. O sentido em que o tomamos, aqui, caminha na direção de demonstrar o elemento argumentativo encaixado na ideologia capitalista contemporânea que procura justificar a exploração intensiva pela lógica do “fim do trabalho” (de forma indireta), que possibilita (entre outros mecanismos) a “captura da subjetividade do trabalhador”, o que ocasiona uma série de efeitos sociais que precarizam e retiram o sentido do trabalho da “classe-que-vive-do-trabalho”.

## Conclusão

A proposta do presente artigo foi estudar o mundo do trabalho no contexto da sociedade contemporânea globalizada. Dentro dessa temática, caminhamos pelos sistemas de produção (fordismo, taylorismo e toyotismo), pela acumulação flexível, culminando na questão do “fim do trabalho” e no sentido que o “trabalho imaterial” ocupa nessa retórica que integra a ideologia capitalista.

Observamos que, muito embora a sociedade contasse com um grande avanço no campo tecnológico dos meios de produção, esse desenvolvimento não foi suficientemente “democratizado” às camadas oprimidas da sociedade, ou seja, não foi traduzido em benefício para o operariado, inobstante

<sup>42</sup> Arendt (2010, p. 183).

<sup>43</sup> Antunes (2005, p. 120).

o fato de que a ideologia capitalista logra êxito na manipulação da subjetividade da “classe-que-vive-do-trabalho”, classe esta que, por sua vez, não vê outra saída senão aceitar ser coagida pela força do capital quando se depara com problemas como o desemprego estrutural e a diminuição do Estado Social.

No âmbito da globalização, observa-se a crescente mundialização do capital, que surge no contexto do toyotismo e da terceirização. A referida extensão supraestatal do capital traz trabalho desqualificado e precário às nações periféricas (“terceiro mundo”), o que significa uma nova divisão mundial do trabalho em “empresas-cabeças e empresas-mãos”.<sup>44</sup>

Toda essa evolução é acompanhada por uma intensificação da exploração do trabalho, protegida por um discurso profundamente ideológico que leva o oprimido a “concordar” com o sistema que o oprime. Inúmeros foram os mecanismos desenvolvidos para que essa “anuência” existisse – tais mecanismos permeiam várias dimensões humanas, incluindo a política, a pedagógica, a ética e a religiosa/cultural.

O resultado desse processo é um trabalho cujo sentido não é percebido pelo trabalhador, volta-se à ideia de trabalho como esforço que retira a liberdade do homem e não o identifica como tal. O trabalho imaterial da sociedade contemporânea é somente uma nova forma de precarização do trabalho: um seguimento de fadigas e penas ao qual o operário é submetido, esteja ele em uma fábrica ou em um escritório,<sup>45</sup> recebendo por isso apenas o suficiente para que o capital possa contar, no outro dia, novamente com a força de trabalho que enriquece o capitalista (muito embora o capitalismo avance gradativamente no sentido de estender o limite entre a manutenção da força do trabalho e o aumento do lucro do capital em prol deste último elemento).

É lógico que muitas perguntas ainda serão respondidas, mesmo porque “seja qual for o caráter e o conteúdo da estória subsequente [...], seu pleno significado pode se revelar somente quando ela termina.”<sup>46</sup> Nem é objetivo, aqui, esgotar o assunto. O que era perseguido é apenas um contraponto inicial desmistificador da fantasia de que a evolução científico-tecnológica produzida pela sociedade é capaz de, por si só, acabar com problemas cujas raízes estão encravadas em um sistema econômico mesquinho e eficaz (para alguns), que foi capaz de fazer com que o oprimido concordasse com sua opressão, ao mesmo tempo em que procura incessantemente conservar e da mesma forma destruir o elemento que lhe proporciona valor: o trabalho humano.

Dessa forma, conclui-se que o homem deve repensar seu papel na história, para que seja possível o surgimento de um mundo do trabalho mais repleto de sentido e não autodestrutivo. Esse projeto, porém, é alvo de um estudo mais aprofundado, que considere a humanidade em suas mais variadas dimensões. Neste momento nos basta a compreensão da adaptação sofrida pelo capitalismo às exigências do mundo globalizado, o que resultou em um avanço que não foi efetivamente percebido pela “classe-que-vive-do-trabalho”, a qual continua sendo explorada e desumanizada pela força do capital.

## Referências

ALVES, Giovanni. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2005.

<sup>44</sup> Antunes (2009, p.24).

<sup>45</sup> A obra “infoproletários: degradação real do trabalho virtual,” citada nas referências deste artigo, retrata bem essa nova face do operariado que trabalha nos escritórios (mais especificamente nas “indústrias” do *telemarketing*): o “cibertrariado”.

<sup>46</sup> Arendt (2010, p. 240).

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 9. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. da Unicamp, 2003.

\_\_\_\_\_. *Os sentidos do trabalho*. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 7. ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo et al. *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução Roberto Raposo. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ARISTÓTELES. *A Política*. Tradução Nestor Silveira Chaves. 15. ed. São Paulo: Escala, 2006.

\_\_\_\_\_. *Ética a Nicômaco*. Tradução Pietro Nasseti. 4. ed. São Paulo: Martin Claret, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Tradução Leandro Konder. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A. 1991.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. *A Ideologia Alemã*. Tradução Frank Müller. São Paulo: Martin Claret, 2005.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquemático*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1983.